

## CAMPUS AVANÇADO CAROLINA

EDITAL DE 9 DE JUNHO DE 2022  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2022

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Avançado Carolina, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação VI do edital 09/2022 do processo seletivo simplificado para contratação de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Direito. o Edital completo encontra-se disponível no sítio <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=16269>

JANNYELLE DE SOUZA CORRÊA  
Chefe do Departamento de Administração e Serviços de  
Gabinete no Exercício da Direção Geral do Campus  
Avançado Carolina

## CAMPUS PRESIDENTE DUTRA

EDITAL Nº 30, DE 8 DE JUNHO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Presidente Dutra, Carlos Antônio Barbosa Firmino, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto, para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, para atender as necessidades acadêmicas e pedagógicas, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e suas respectivas alterações, e do Processo nº 23249.024569/2022-22, destinado ao provimento de 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as condições a seguir: Área/Disciplina: Física, requisito mínimo: Licenciatura em Física. Maiores informações e o Edital completo encontram-se à disposição dos interessados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Presidente Dutra, situado na BR 226, KM 207, SN, Pedra Branca, Presidente Dutra, Maranhão, telefone: (98) 98403-2356, ou no site <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=16337>. As inscrições ocorrerão no período de 11/06/2022 a 15/06/2022, exclusivamente, pela internet, no link: <https://forms.gle/RTqKHeykUYXhZpoc7>. O valor da inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).

CARLOS ANTÔNIO BARBOSA FIRMINO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 12/2021

Prorrogação do Contrato nº 012/2021, Por Tempo Determinado de Professor Substituto, Nos Termos do Inciso IV do Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(A): Professor(A) Substituto(A): Izabelle Fernanda Silveira Vieira. Prazo da Prorrogação: 16.03.2022 A 15.09.2022. Data da Assinatura: 10.03.2022. Signatário: Julio Cesar dos Santos, Reitor, Pelo Contratante; Izabelle Fernanda Silveira Vieira, Pelo(A) Contratado(A).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 68/2021

Prorrogação do Contrato nº 068/2021, Por Tempo Determinado de Professor Substituto, Nos Termos do Inciso IV do Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(A): Professor(A) Substituto(A): Ynaê Cortez de Moraes. Prazo da Prorrogação: 11.02.2022 A 10.08.2022. Data da Assinatura: 11.02.2022. Signatário: Julio Cesar dos Santos, Reitor, Pelo Contratante; Ynaê Cortez de Moraes, Pelo(A) Contratado(A).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 36/2021

Prorrogação do Contrato nº 036/2021, Por Tempo Determinado de Professor Substituto, Nos Termos do Inciso IV do Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): Professor(A) Substituto(A): Marluvia Oliveira Trindade. Prazo da Prorrogação: 18.05.2022 A 17.05.2023. Data da Assinatura: 18.05.2022. Signatário: Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor Substituto, Pelo Contratante; Marluvia Oliveira Trindade, Pelo(A) Contratado(A).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 78/2020

Prorrogação do Contrato nº 078/2020, Por Tempo Determinado de Professor Substituto, Nos Termos do Inciso IV U Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): Professor(A) Substituto(A): Skarllethy Orhana da Silva Valim. Prazo da Prorrogação: 22.02.2022 A 31.03.2022. Data da Assinatura: 22.02.2022. Signatário: Julio Cesar dos Santos, Reitor, Pelo Contratante; Skarllethy Orhana da Silva Valim, Pelo(A) Contratado(A).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 33/2021

Prorrogação do Contrato nº 033/2021, Por Tempo Determinado de Professor Substituto, Nos Termos do Inciso IV do Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(A): Professor(A) Substituto(A): Suelen Cristina Uber. Prazo da Prorrogação: 17.05.2022 A 16.11.2022. Data da Assinatura: 26.04.2022. Signatário: Julio Cesar dos Santos, Reitor, Pelo Contratante; Suelen Cristina Uber, Pelo(A) Contratado(A).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 69/2021

Prorrogação do Contrato nº 069/2021, Por Tempo Determinado de Professor Substituto, Nos Termos do Inciso IV do Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): Professor(A) Substituto(A): Nayara Borges Reis. Prazo da Prorrogação: 27.01.2022 A 26.07.2022. Data da Assinatura: 27.01.2022. Signatário: Julio Cesar dos Santos, Reitor, Pelo Contratante; Nayara Borges Reis, Pelo(A) Contratado(A).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 74/2020

Prorrogação do Contrato nº 074/2020, Por Tempo Determinado de Professor Substituto, Nos Termos do Inciso IV do Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): Professor(A) Substituto(A): Odir Mauro da Cunha Fontoura. Prazo da Prorrogação: 20.02.2022 A 19.08.2022. Data da Assinatura: 20.02.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, Pelo Contratante; Odir Mauro da Cunha Fontoura, Pelo(A) Contratado(A).

## CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de recepcionista a partir de 01/01/2022, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova convenção coletiva de trabalho: MT00049/2022, memória de cálculo e instrução constantes no processo nº 23192.000600.2022-87o valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R\$ 7.810,94 7.810,94 (sete mil oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos), e o valor anual R\$ 93.731,28 (noventa e três mil setecentos e trinta e 3.731,28 um reais e vinte e oito centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2022).'

## CAMPUS CONFRESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 158496

Nº Processo: 23193000618202279 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para o IFMT Campus Confresa Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dado o amparo legal o inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93 Declaração de Dispensa em 09/06/2022. RODRIGO DA SILVA LOPES. Dap. Ratificação em 09/06/2022. GILIARD BRITO DE FREITAS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 279.544,62. CNPJ CONTRATADA : 09.626.435/0001-10 MEDEIROS& CURVO LTDA.

(SIDECE - 09/06/2022) 158496-26414-2022NE800004

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2022. Processo nº 23347.000270.2022-19. Concedente: Secretária Municipal de Educação de Dourados (SEMED). CNPJ: 06.081.120/0001-47. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 07/02/2022 a 07/02/2024. Data da Assinatura: 07/02/2022.

## CAMPUS JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 155850 - CAMPUS JARDIM

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 23347.006248/2019-87.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DO MS/CAMPUS JARDIM. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: . Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/07/2022 a 13/07/2023 nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.345,00. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2022/BA

Processo nº. 23209.002880/2022-31. Celebrantes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) e A Prefeitura Municipal de Bambuí. Objeto: o estabelecimento de cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a implementação, consolidação e execução compartilhada do Projeto "Criação do Índice de Preços ao Consumidor de Bambuí (IPCB) e continuidade do cálculo do Índice de Variação da Cesta Básica de Bambuí (IVCB). Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da publicação no Diário Oficial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 14.133/21.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158122 - IF DE MINAS GERAIS

Número do Contrato: 20/2022.  
Nº Processo: 23208.002052/2022-11.  
Tomada de Preços. Nº 16/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS. Contratado: 24.773.769/0001-00 - MMART ENGENHARIA DE PROJETOS -EIRELI. Objeto: Alteração da cláusula décima sexta do contrato 20/2022, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23208.002194/2022-71.

onde se lê:  
16. Cláusula décima sexta - das vedações  
16.1 é vedado à contratada:  
16.1.2 caucionar ou utilizar este termo de contrato para qualquer operação financeira;  
16.1.3 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da contratante, salvo nos casos previstos em lei.  
leia-se:  
"16. Cláusula décima sexta - das vedações e permissões  
16.1. é vedado à contratada interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da contratante, salvo nos casos previstos em lei.  
16.2. é permitido à contratada caucionar ou utilizar este termo de contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na instrução normativa seges/me nº 53, de 8 de julho de 2020.  
16.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o poder público, conforme a legislação em vigor, nos termos do parecer jl-01, de 18 de maio de 2020.  
16.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na instrução/me nº 5, de 2017, caso aplicáveis." Vigência: 24/05/2022 a 23/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.252,50. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158122 - IF DE MINAS GERAIS

Número do Contrato: 45/2021.  
Nº Processo: 23208.001767/2021-68.  
Dispensa. Nº 65/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS. Contratado: 26.299.693/0001-59 - TELEALPHA COMERCIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 17/06/2022 até 16/06/2023. Vigência: 17/06/2022 a 16/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.000,00. Data de Assinatura: 09/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2022).

